



|                 |                                                                                   |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO:       | 612308/2021                                                                       |
| PRINCIPAL:      | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE/MT |
| GESTOR:         | GILSON DOTIVO GARCIA                                                              |
| ASSUNTO:        | PENSOES                                                                           |
| INTERESSADO:    | LUIZ MARQUES DE ALMEIDA                                                           |
| RELATOR:        | JAQUELINE JACOBSEN MARQUES                                                        |
| EQUIPE TÉCNICA: | MAURO ANDRE BORGES                                                                |
| NÚMERO DA O.S.  | 7166/2022                                                                         |

APLIC/ControlP

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto nos arts. 10, inc. XXIII, 100, 101, §1º, e 211, inc. II, da Resolução Normativa n.º 16/2021, e nos termos dos arts. 7º e 12 Resolução Normativa n.º 03/2022 (alterada pela Resolução Normativa n.º 16/2022), e em sintonia com as disposições legais e jurisprudenciais estabelecidas, foi realizada a análise simplificada sobre os atos concessivos de pensão, em razão do falecimento do Sr. Luiz Marques de Almeida.

Após analisar os documentos acostados aos autos, considerando entendimento deste Tribunal sobre a matéria e considerando a indicação dos dispositivos legais e a publicação do ato concessório, a equipe técnica, com base no art. 12, *caput* e inc. I e II, da Resolução Normativa n.º 03/2022, concluiu pelo deferimento do registro do ato da concessão da pensão.

Pelo exposto, considerando que o processo foi instruído nos termos do art. 100 da Resolução Normativa n.º 16/2021 e da Resolução Normativa n.º 03/2022, opino pelo prosseguimento dos autos nos termos regimentais.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 4 de Outubro de 2022.

SERGIO HENRIQUE PIO DE SALES  
SUPERVISOR